

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2024 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 104

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital

EXTRATO DE ACORDO CORPORATIVO Nº 10/2024

a) Espécie: Acordo Corporativo que entre si celebram a união, por intermédio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e a Google Cloud Brasil Computação e Serviços de Dados Ltda.

b) Processo SEI/ME: nº 19974.103089/2021-19.

c) Objeto: Definição de parâmetros para que os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP utilizem a listagem de produtos e serviços e respectivos valores de referência, estabelecidos em conformidade com os termos e condições deste Acordo, em processos de contratação que englobem os produtos ou serviços da GOOGLE descritos no Anexo I.

d) Fundamentação Legal: Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

e) Despesa: O presente Termo Aditivo não contempla repasse de recursos financeiros entre os participes.

f) Prazo de vigência: Este Acordo terá validade de 12 meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência deste instrumento mediante Termo Aditivo.

g) Data de Assinatura: 03 de setembro de 2024. Signatários: Rogério Souza Mascarenhas, Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e Eduardo Carlos Lopez, Presidente da Google Cloud América Latina Ltda.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.